

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
PARECER N° 035.2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 4.134/2025**

Dispõe sobre a instituição do Programa Escola em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino, altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, e revoga a Lei Complementar nº 4.830/2019.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta, em seus aspectos gerais, encontra-se em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2025.

**Suellenn Christina Nascimento Monteiro**

**Fernanda Félix Bitencourt**

**Carlos Pinto da Paixão**